



Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

CEP 33.600 - ESTADO DE MINAS GERAIS

R E S O L U Ç Ã O - Nº 195

" Aprova Contas da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, referente ao exercício de 1985."

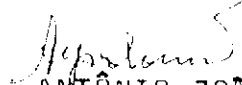
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO, APROVOU, E EU PRESIDENTE NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES, PROMULGO A SEGUINTE , R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º) - Fica aprovada Contas da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo referente ao exercício de 1985.

Art. 2º) - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de Fevereiro de 1992


ANTÔNIO JOÃO SALOMÃO

-Presidente-